



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2373, de 31 de outubro de 2023

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela portaria 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000504/2023-80, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, a partir de **29 de setembro de 2023**, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento) sobre o salário efetivo, à servidora **CAROLINA PINHEIRO RIBEIRO**, matrícula SIAPE **2291304**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório/Área Tecnológica** do Instituto Federal do Rio de Janeiro, que exerce atividades laborativas exposto a agentes químicos insalubres, lotado no **Campus São Gonçalo**, com base no Artigo 68, da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1635/2023 - COGPRT (11.01.85)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 31 de Outubro de 2023

2023portaria2373_insalubridade_CAROLINA__PINHEIRO.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 01/11/2023 15:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1635**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2023** e o código de verificação: **c2325375ca**